



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



CRECHE PRESIDENTE VARGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

ABRIL/2026

Disposições Preliminares

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de **execução dos serviços de adequação de edificação existente para implantação da Creche Presidente Vargas, localizada na Rua Domício Freitas, Bairro Presidente Vargas, Município de Içara – SC**, com área total de intervenção de aproximadamente **1.724,40 m², sendo 394,63m² da edificação.**

Para efeito das presentes especificações, o termo **Contratada** refere-se ao proponente vencedor do processo licitatório, a quem será adjudicado o objeto da contratação. O termo **Fiscalização** refere-se à equipe técnica designada pela Prefeitura Municipal de Içara, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para o acompanhamento e controle da execução da obra. O termo **Contratante** refere-se à Prefeitura Municipal de Içara.

Será sempre presumido que esta especificação é de pleno conhecimento da empresa contratada, que deverá segui-la integralmente.

Na execução de todos os serviços e etapas previstas no projeto, a Contratada deverá atender às Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às demais normas legais, regulamentares e técnicas citadas ao longo deste memorial e constantes nos projetos executivos.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nas plantas e demais documentos técnicos que integram o projeto, incluindo as prescrições contidas neste memorial, sendo vedada qualquer alteração sem autorização formal da Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial Descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a *Contratante*, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes ou erros em cotas ou falta de alguma instrução nos projetos deverá informar o fiscal da obra para fazer as verificações nunca fazer a execução dos serviços com dúvida. Também em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da *Contratante*. A *Fiscalização* poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A *Contratada* se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

2. Orientação Geral e Fiscalização

A *Contratante* manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da *Contratante*, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela *Contratada*.

As relações mútuas, entre a *Contratante* e *Contratada*, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da *Fiscalização*.

A *Contratada* se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à *Fiscalização*, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à *Fiscalização* o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A *Contratada* se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela *Contratante* devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a *Fiscalização* antes da contratação.

A *Contratada* fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da *Fiscalização*, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A *Contratada* deverá submeter à *Fiscalização*, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a *Fiscalização* poderá solicitar à *Contratada* a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A *Contratada* deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A *Fiscalização* não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores ou falta de colaboradores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta da *Contratada*.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

A equipe técnica da *Contratada*, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a *Fiscalização* poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da *Contratada*, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a *Contratada* deverá solicitar previamente à *Fiscalização* autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a *Contratada* pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a *Contratada* como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A *Contratada* deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a *Contratada* refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da *Fiscalização*, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da *Contratada*, ficando vedado qualquer repasse para a *Contratante*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DE OBRA: Deverá ser confeccionada em chapa metálica galvanizada (n.22) com 1,2 m de altura e 2,4 m de largura, totalizando 2,88 m². Por sobre a superfície metálica será aplicado um adesivo onde constarão as informações pertinentes sobre a obra, cujo modelo será fornecido pela Contratante logo após a emissão da Ordem de Serviço Inicial.

1.2 ENTRADA DE ENERGIA E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA: Deverá ser religado as entradas de energia e água, para uso em obra.

1.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA: A execução dos serviços deverão obedecer às normas de corte e aterro do terreno com as devidas compactações para que as criações dos níveis projetados, fiquem adequados com os projetados, que será estabelecido nível de corte no nível de entrada superior da arena.

1.4 LIMPEZA INICIAL: Deverá ser realizada a limpeza geral da edificação existente, com remoção de entulhos, materiais inservíveis e vegetação, preparando o local para execução dos serviços.

1.5 DEMOLIÇÕES E ADEQUAÇÕES: Deverão ser realizadas demolições pontuais de elementos existentes para adequação dos ambientes conforme projeto arquitetônico.

2. ESTRUTURA

A edificação existente deverá ser mantida, sendo realizadas apenas as adequações estruturais pontuais necessárias, conforme indicado em projeto estrutural.

Qualquer intervenção estrutural deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas e ser previamente aprovada pela Fiscalização.

3. PISOS E REVESTIMENTOS

3.1 EXTERNOS: As áreas externas deverão receber pavimentação conforme projeto, podendo ser executadas em concreto desempenado, paver ou equivalente, com preparo adequado do subleito e base.

3.2 INTERNOS: Nos ambientes internos secos, como salas e corredores, será executado piso vinílico em régua, do tipo Piso Vinílico Salamanca New, Linha Art, da marca Durafloor ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização. A base deverá estar devidamente regularizada, nivelada e limpa, sendo executado contrapiso conforme necessário, garantindo perfeito assentamento do revestimento. A instalação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.2.1 ÁREAS MOLHADAS: Nos ambientes molhados, como cozinha, refeitório e sanitários, será utilizado revestimento cerâmico no piso, modelo Munari Marfim EXT 60x60 cm, da marca Eliane ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização.

O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante adequada ao tipo de peça e ambiente, garantindo nivelamento, alinhamento e espaçamento uniforme entre as peças.

3.2.2 REVESTIMENTOS DE PAREDES: Nas áreas molhadas (cozinha, refeitório e sanitários), as paredes receberão revestimento cerâmico até altura parcial (meia parede), conforme indicado em projeto, sendo o restante da parede acabado com pintura em tinta epóxi lavável, na cor verde água, conforme definição da Contratante. Nos boxes ou áreas de banho, o revestimento cerâmico deverá ser executado em toda a altura da parede. Todos os revestimentos deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, desníveis ou peças danificadas.

4. RODAPÉS

Nos ambientes internos deverão ser instalados rodapés em PVC, compatíveis com o piso adotado. Os rodapés deverão apresentar acabamento uniforme, sendo devidamente fixados às paredes, sem folgas, descolamentos ou imperfeições.

O material deverá possuir resistência à umidade, impacto e facilidade de limpeza, sendo adequado ao uso em ambiente educacional infantil. Nas áreas molhadas, deverão instalados rodapés cerâmicos sendo mantidas as mesmas especificações, garantindo durabilidade e desempenho adequado frente à umidade. A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante, assegurando perfeito alinhamento e acabamento.

5. VEDAÇÕES INTERNAS

5.1 As vedações internas da edificação serão executadas predominantemente em sistema de drywall (gesso acartonado), conforme especificações do projeto arquitetônico. O sistema deverá ser composto por estrutura metálica em perfis galvanizados (montantes e guias), devidamente fixados à estrutura existente (piso, laje e/ou elementos estruturais), com fechamento em chapas de gesso acartonado contemplando reforços estruturais internos (madeira tratada ou chapa de aço) nos locais destinados a receber instalações, mobiliário ou revestimentos pesados, conforme detalhamento em projeto..

5.2 Nas áreas molhadas, como sanitários, cozinha e áreas de serviço, deverão ser utilizadas chapas resistentes à umidade (RU), conforme recomendações do fabricante.

5.3 As divisórias deverão possuir espessura compatível com o projeto, incluindo preenchimento interno com material isolante (lã mineral ou equivalente), visando melhoria do desempenho acústico e térmico dos ambientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 5.4** As juntas entre chapas deverão receber tratamento com fita e massa apropriada, garantindo acabamento uniforme e sem fissuras aparentes. Após o tratamento, as superfícies deverão estar prontas para recebimento de pintura ou revestimento.
- 5.5** Todas as aberturas necessárias para instalação de portas, janelas, equipamentos e instalações (elétricas e hidrossanitárias) deverão ser previstas e executadas durante a montagem das divisórias, evitando cortes posteriores que comprometam o desempenho do sistema.
- 5.6** Nos locais onde houver fixação de elementos suspensos (armários, bancadas, barras de apoio etc.), deverão ser previstos reforços internos na estrutura das paredes, garantindo segurança e resistência.
- 5.7** A execução das vedações deverá seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as recomendações dos fabricantes dos sistemas utilizados. Também deverá garantir perfeito alinhamento, prumo, nivelamento e estabilidade das paredes, sendo obrigatória a correta fixação dos perfis estruturais e o adequado espaçamento entre montantes, conforme normas técnicas e especificações do fabricante.

6. PINTURA

Todas as superfícies deverão estar devidamente preparadas, limpas, secas, livres de poeira, graxa, mofo ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência da pintura. Deverá ser aplicado selador ou fundo preparador conforme necessidade da superfície, seguido de no mínimo duas demãos de tinta, respeitando o intervalo de secagem entre as aplicações, conforme especificação do fabricante.

6.1 AMBIENTES INTERNOS – SALAS: Nas salas, as paredes receberão pintura em tinta acrílica, conforme o seguinte padrão:

- Faixa inferior com altura de 60 cm: cor “Céu Limpo” – Suvnil – referência P520 ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização;
- Faixa superior: cor “Papel de Presente” – Suvnil – referência B208 ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização.
-

6.2 AMBIENTES INTERNOS – CORREDORES: Nos corredores, as paredes receberão pintura em tinta acrílica, conforme o seguinte padrão:

- Faixa inferior com altura de 60 cm: cor “Limonada Suíça” – Suvnil – referência A066 ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização;
- Faixa superior: cor “Papel de Presente” – Suvnil – referência B208 ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

6.3 ÁREAS MOLHADAS: Nas áreas molhadas, como cozinha, refeitório e sanitários, as superfícies acima do revestimento cerâmico deverão receber pintura em tinta epóxi lavável, na cor verde água ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização. Nos locais destinados a banho, as paredes deverão receber revestimento cerâmico em toda a sua altura, não sendo aplicada pintura nessas áreas.

6.4 FACHADA: As superfícies externas da edificação deverão receber pintura em tinta acrílica para uso externo, na cor “Papel de Presente” – Suvinil – referência B208 ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização.

6.5 OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O acabamento deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, falhas, escorrimentos ou diferenças de tonalidade.
- As cores deverão seguir rigorosamente as especificações indicadas, sendo obrigatória a aprovação prévia pela Fiscalização antes da execução.
- Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira linha, garantindo durabilidade, resistência e facilidade de manutenção, especialmente considerando o uso da edificação como ambiente educacional infantil.

7. ESQUADRIAS

7.1 JANELAS: As janelas deverão ser executadas em alumínio com vidro, conforme dimensões, tipologias e especificações do projeto arquitetônico. Deverão ser observados os sistemas de abertura, ventilação e iluminação natural, garantindo conforto aos ambientes internos.

Todas as janelas deverão receber grades metálicas de proteção, executadas em aço, com espaçamento adequado, de modo a impedir a passagem de crianças, garantindo a segurança dos usuários. As grades deverão receber tratamento anticorrosivo, com pintura apropriada para uso externo, garantindo durabilidade frente às intempéries.

A instalação das janelas e das grades deverá garantir perfeito alinhamento, prumo e vedação, não sendo permitidas folgas, empenamentos ou falhas de fixação. Todos os materiais e sistemas utilizados deverão atender às normas técnicas aplicáveis e estar sujeitos à aprovação da Fiscalização.

7.2 PORTAS: A porta principal de acesso à edificação será executada em vidro, com estrutura em alumínio, conforme dimensões e especificações do projeto arquitetônico. As portas internas serão do tipo semiocas, com acabamento na cor branca, devendo apresentar bom acabamento superficial, sem imperfeições, empenamentos ou danos, garantindo adequado funcionamento e durabilidade. Na porta externa deverá ser instalada grade metálica de proteção, executada em aço, com pintura anticorrosiva e acabamento conforme definido em projeto, garantindo segurança ao ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Todas as portas deverão possuir ferragens adequadas, incluindo dobradiças, fechaduras e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, devendo atender às condições de segurança, durabilidade e facilidade de uso. A instalação deverá garantir perfeito alinhamento, prumo e nivelamento, sendo vedadas folgas excessivas ou dificuldades de abertura e fechamento.

8. COBERTURA

A cobertura existente deverá ser mantida, sendo realizadas manutenções e adequações necessárias, incluindo substituição de telhas, correção de infiltrações e ajustes estruturais, conforme necessidade e projeto.

9. FORRO

Os ambientes internos da edificação deverão receber forro modular removível, conforme indicado em projeto arquitetônico.

O sistema deverá ser composto por placas modulares apoiadas em estrutura metálica aparente, formada por perfis tipo "T" (longarinas e travessas), devidamente suspensos por tirantes fixados à estrutura existente. As placas deverão ser de material adequado ao uso interno, com bom desempenho acústico, térmico e de fácil limpeza, sendo permitidos materiais como fibra mineral, PVC ou equivalente técnico aprovado pela Fiscalização.

O forro deverá apresentar acabamento uniforme, nivelado e alinhado, sem desníveis ou imperfeições. Deverão ser previstas aberturas e recortes necessários para instalação de luminárias, grelhas de ventilação e demais elementos das instalações prediais. O sistema deverá permitir fácil remoção das placas, possibilitando acesso às instalações elétricas e demais sistemas embutidos acima do forro.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas devem seguir as especificações constantes do Projeto Elétrico e do Memorial Descritivo pertinentes, bem como o esquema de circuitos de iluminação e interruptores especificados no Projeto Arquitetônico e de interiores.

11. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações hidrossanitárias, incluindo água pluvial e esgotamento, devem seguir as especificações contidas no Projeto Hidrossanitário e Memorial Descritivo pertinentes, bem como respeitar as localizações previstas para os vasos sanitários, lavatórios, chuveiros e bancadas.

12. MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

12.1 MOBILIÁRIO SOB MEDIDA: Serão executados móveis sob medida conforme projeto arquitetônico e de interiores, atendendo às necessidades específicas dos ambientes da creche. Os móveis deverão ser confeccionados em MDF de primeira qualidade, com acabamento melamínico, garantindo resistência, durabilidade e facilidade de limpeza. As bordas deverão receber fita de acabamento, sendo vedadas superfícies cortantes ou pontiagudas, visando a segurança dos usuários. Todos os móveis deverão ser fixados adequadamente quando necessário, garantindo estabilidade e segurança durante o uso.

12.2 MOBILIÁRIO DO REFEITÓRIO: O refeitório deverá ser equipado com mesas e cadeiras adequadas ao uso infantil, com dimensões compatíveis com a faixa etária dos usuários. Os materiais deverão ser resistentes, de fácil higienização e com acabamento seguro, sem arestas vivas.

12.3 ÁREA EXTERNA – PARQUINHO: Na área externa será implantado parquinho infantil, conforme projeto, contendo equipamentos adequados ao uso infantil. Os equipamentos deverão ser confeccionados em materiais resistentes às intempéries, com superfícies seguras, sem arestas cortantes, atendendo às normas de segurança aplicáveis. O piso da área do parquinho deverá ser adequado ao uso, podendo ser em material amortecedor de impacto, conforme definido em projeto.

12.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS: Todos os mobiliários e equipamentos deverão atender às condições de segurança, ergonomia, durabilidade e facilidade de manutenção, sendo compatíveis com o uso educacional infantil.

A instalação deverá seguir as recomendações dos fabricantes e estar sujeita à aprovação da Fiscalização.

13. PREVENTIVOS – PPCI E SPDA

Os sistemas preventivos contra incêndio e contra descargas atmosféricas devem seguir as especificações contidas nos Memoriais e Projetos pertinentes, devendo ser aprovados pela Contratante quando de sua execução e pelos órgãos de fiscalização competentes, para emissão de alvarás de funcionamento e quaisquer outras necessidades para sua liberação para uso.

14. FECHAMENTO DO TERRENO

O terreno deverá ser fechado em todo o seu perímetro, conforme indicado em projeto, visando garantir a segurança dos usuários e o controle de acesso à edificação. O fechamento será executado em alvenaria, com paredes em blocos, devidamente assentados com argamassa, devendo receber revestimento em chapisco, emboço e reboco. Após o preparo da superfície, o muro deverá receber pintura adequada para uso externo, conforme especificações de pintura deste memorial.

Serão executados elementos complementares em grade metálica sobre o muro, visando aumentar a segurança do local. Os elementos metálicos deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura apropriada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

para uso externo. Deverão ser previstos portões de acesso para pedestres e, quando necessário, para veículos, conforme definido em projeto, devendo estes possuir sistema de abertura adequado e dispositivos de segurança. A execução deverá garantir perfeito alinhamento, prumo e nivelamento, não sendo permitidas deformações, fissuras ou falhas construtivas.

O fechamento deverá impedir a saída de crianças para o exterior, garantindo condições adequadas de segurança para uso educacional infantil. Todos os materiais e sistemas utilizados deverão atender às normas técnicas aplicáveis.

15. ACESSIBILIDADE

A edificação deverá atender às condições de acessibilidade conforme normas técnicas aplicáveis, garantindo o uso adequado por pessoas com mobilidade reduzida. Os acessos, circulações e sanitários deverão respeitar os parâmetros definidos em projeto.

16. SERVIÇOS FINAIS

16.1 LIMPEZA FINAL: Os serviços de limpeza final devem contemplar os seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todas as superfícies não gramadas e acessos, bem como as superfícies de jogo e todos os ambientes internos.
- Dependendo do caso, a limpeza dos pisos e paredes (quando necessária) será executada com uso de água e sabão; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.

16.2 DISCREPÂNCIAS E ALTERAÇÕES: Qualquer divergência encontrada nas especificações deste memorial e/ou quaisquer dúvidas sobre seu conteúdo deverão ser dirimidas junto a Secretaria de Planejamento de Içara. As alterações destas especificações, quando se façam necessárias, deverão ser feitas apenas mediante autorização por escrito da Secretaria de Planejamento, inclusive no que diz respeito aos critérios de analogia de materiais e/ou equipamentos especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO URBANO

Paulo Bernardo Dietrichkeit Pereira

Engenheiro Civil

CREA-SC: 164610-8

Içara, 28 de maio de 2026